

Taiobeiras/MG, 30 de dezembro de 2024.

Ofício Circular Nº 028/2024

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP

Para: PREFEITOS(AS) DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISARP

Assunto: RESTOS A PAGAR - Notificação Faz

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que que foi proposto e aprovado por unanimidade na 29ª reunião ordinária do CISARP que os municípios que estão inadimplentes em relação aos repasses financeiros contratos com o CISARP neste exercício de 2024, façam uma reprogramação para adimplir os débitos em aberto.

Notifica se também que os débitos sejam lançados no RESTOS A PAGAR conforme legislação vigente.

Atenciosamente.

ADAILDO ROCHA MOREIRA
PRESIDENTE DO CISARP